

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 429/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 429
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

“Dispõe sobre revogação de Portaria anterior”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando novo Relatório Médico apresentado pela servidora;

RESOLVE:

*Art. 1º - Revogar a Portaria nº 421, datada de 30 de Setembro de 2021, que readaptou nos termos do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009, a Servidora Pública Municipal **JULIANA DOS SANTOS ARAÚJO**, portadora do RG nº 2204496-5 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 024.908.065-64, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Matrícula nº 755, com lotação na Clínica Maria Francisca de Santana.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

INGRÍD ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 e-mail: admsaudcinn@gmail.com
Tel/Fax: (079) 3544-2224